Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 158/2026/GAB

Pedra Preta, 5 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Solicita substituição do Projeto de Lei nº 20 de 2026.**

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para reencaminhar o **Projeto de Lei nº 20/2026**, solicitando que seja a feita à substituição da versão que se encontra protocolada na Câmara Municipal pela versão que segue acostada ao presente expediente.

Esclarecendo-se, opor oportuno, que a substituição ora demandada decorre da realização de alterações/ajustes na redação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para a ocasião apresento protestos de estima e consideração institucionais.

Atenciosamente,

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 157/2026/GAB

Pedra Preta- MT, 5 de março de 2026.

À
Comissão de Constituição, Legislação e Redação
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 01/2026/CCLR/CMPP – Projeto de Lei nº 20/2026.

Senhores,

Cumprimentando cordialmente Vossas Senhorias, em atenção ao Ofício nº 01/2026/CCLR/CMPP, informamos que a dotação orçamentária mencionada no Projeto de Lei nº 20/2026 já se encontra devidamente criada e incorporada ao orçamento vigente, conforme Lei Municipal nº 1.968/2026 e Decreto nº 46/2026, constando inclusive no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD atualizado.

Diante da orientação apresentada por essa Comissão, o Poder Executivo procederá ao reencaminhamento da matéria ao Legislativo Municipal, promovendo a adequação da classificação do crédito adicional para crédito suplementar, mantendo-se a finalidade originalmente proposta.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção e o trabalho técnico desenvolvido por essa Comissão na análise da matéria.

Atenciosamente,

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT -
Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000632

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/05000632

Número / Ano	000632/2026
Data / Horário	05/03/2026 - 16:53:58
Assunto	Gabinete da Prefeita, através do Oficio n° 158/2026/GAB, solicitando a substituição do Projeto de Lei n° 20 de 2026.
Interessado	Iraci F. Souza-Prefeita
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	2
Emitido por	Adalto

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente **Projeto de Lei nº 20/2026** que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A suplementação proposta refere-se exclusivamente à fonte de recurso 540 – Fundeb, no valor de R$ 395.108,07, destinada ao elemento de despesa Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, com a finalidade de complementar a dotação orçamentária necessária à regular execução da folha de pagamento dos profissionais da educação.

Importa esclarecer que parte do superávit financeiro do Fundeb já havia sido objeto de autorização legislativa anterior. Contudo, à época do encaminhamento do projeto precedente, os demonstrativos contábeis ainda não se encontravam definitivamente consolidados, razão pela qual, por prudência e conservadorismo técnico, optou-se pelo envio de valor inferior ao montante estimado.

Com a publicação oficial do Balanço Patrimonial e a consolidação definitiva dos números, constatou-se a existência de saldo remanescente no valor ora proposto, tornando necessária a presente complementação, a fim de que o Município possa utilizar integralmente os recursos vinculados à educação, respeitando sua destinação legal.

Ressalta-se que o presente projeto não implica aumento de despesa sem cobertura financeira, tratando-se exclusivamente da utilização de recursos já disponíveis em caixa, devidamente apurados como superávit financeiro, com observância integral das normas que regem o Fundeb e da vinculação constitucional dos recursos da educação.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 27 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2026

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R$ 395.108,07 (Trezentos e noventa e cinco mil, cento e oito reais e sete centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010703 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUDEB
Programática: 12.361.0009.2097.0000
Projeto de Atividade: 2097 - MANTER OS ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL
Ficha: 695
Valor: R$ 395.108,07
Fonte de Recursos: 2.540
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 27 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MEMÓRIA DE CÁLCULO						
SUPERÁVIT						
FR	Valor do exercicio corrente	Valor dos exercicios anteriores	Valor para utilizar em projetos de lei em 2026	Valor já utilizado em projetos de lei em 2026	Saldo a utilizar	Secretaria
540	R$ 1.343.605,76		R$ 1.343.605,76	R$ 948.497,69	R$ 395.108,07	Sec. Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-500	**RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**9.748.880,90**	**3.231.327,10**
0	Sem código de acompanhamento		10.495.001,73	3.241.594,74
1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		-19.713,62	0,00
1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		-726.407,21	-10.267,64
1-502	**RECURSOS NãO VINCULADOS DA COMPENSAçãO DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**79.365,42**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		79.365,42	0,00
1-540	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**1.343.605,76**	**2.268.683,95**
1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		1.343.605,76	2.268.683,95
1-543	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAçãO DA UNIãO VAAR-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**88.451,70**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		88.451,70	0,00
1-550	**TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**323.596,07**	**613.663,58**
0	Sem código de acompanhamento		323.596,07	613.663,58
1-552	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**58.073,84**	**62.478,42**
0	Sem código de acompanhamento		58.073,84	62.478,42
1-553	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**9.233,77**	**95.916,17**
0	Sem código de acompanhamento		9.233,77	95.916,17
1-569	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**383.895,80**	**346.321,69**
0	Sem código de acompanhamento		383.895,80	346.321,69
1-571	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à EDUCAçãO-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**1.437.751,14**	**341.817,30**
0	Sem código de acompanhamento		1.437.751,14	341.817,30
1-600	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**3.206.413,32**	**2.134.354,52**
0	Sem código de acompanhamento		1.641.691,99	2.059.776,08
3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais		513.256,33	0,00
600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica		319.299,91	0,00
602	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica		168.565,75	49.948,34
603	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada		521.416,98	0,00
605	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde		42.182,36	24.630,10
1-604	**TRANSFERêNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE E DOS AGENTES DE COMBATE àS ENDEMIAS-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**344.154,72**	**781.297,99**
600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica		344.154,72	781.297,99

IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL
459.446.521-87

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR MUNICIPAL
019.690.191-07

FRANCIELE APARECIDA DE SÁ FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
051.006.041-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-605	**ASSISTêNCIA FINANCEIRA DA UNIãO DESTINADA à COMPLEMENTAçãO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**163.851,38**	**57.957,88**
0	Sem código de acompanhamento		10.786,45	0,00
601	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Gestão do SUS		153.064,93	57.957,88
1-621	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**1.740.780,61**	**1.441.144,88**
0	Sem código de acompanhamento		860.110,48	926.624,67
3210000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		936.589,51	459.541,63
600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica		-69.030,81	0,00
602	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica		12.481,34	54.978,58
604	Identificação opcional das despesas com Ações de Saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Identificação associada às fonte 600 ou 601		630,09	0,00
1-631	**TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**23.333,17**	**34.342,56**
0	Sem código de acompanhamento		23.333,17	34.342,56
1-632	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**344.196,78**	**286.047,22**
0	Sem código de acompanhamento		341.819,68	286.047,22
3210000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.377,10	0,00
1-660	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**275.056,13**	**283.274,03**
0	Sem código de acompanhamento		275.056,13	283.274,03
1-661	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTêNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**187.645,67**	**136.046,17**
0	Sem código de acompanhamento		187.645,67	136.046,17
1-665	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à ASSISTêNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**931.956,48**	**447.860,44**
0	Sem código de acompanhamento		931.956,48	447.860,44
1-700	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**1.054.813,42**	**81.245,39**
0	Sem código de acompanhamento		307.463,47	81.245,39
3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais		747.349,95	0,00
1-701	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**5.268.299,73**	**2.788.782,40**
0	Sem código de acompanhamento		5.259.160,90	2.788.782,40
3210000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		9.138,83	0,00
1-706	**TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO-RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**399.007,03**	**383.442,17**
0	Sem código de acompanhamento		399.007,03	383.442,17
1-711	**DEMAIS TRANSFERêNCIAS OBRIGATóRIAS NãO DECORRENTES DE REPARTIçõES DE**		**238.229,00**	**0,00**

IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL
459.446.521-87

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR MUNICIPAL
019.690.191-07

FRANCIELE APARECIDA DE SÁ FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
051.006.041-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2-621	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**-12.503,53**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		-27.930,70	0,00
600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica		814,81	0,00
602	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica		14.612,36	0,00
2-631	**TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**-4.754,45**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		-4.754,45	0,00
2-632	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**5.065,75**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		355,75	0,00
600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica		4.710,00	0,00
2-660	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**-93.765,56**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		-93.765,56	0,00
2-661	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTêNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**-18.671,82**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		-18.671,82	0,00
2-665	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à ASSISTêNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**270.706,21**	**1.130.373,95**
0	Sem código de acompanhamento		270.706,21	1.130.373,95
2-701	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**424.020,93**	**126.831,70**
0	Sem código de acompanhamento		424.020,93	126.831,70
2-706	**TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**-105.476,39**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		-105.476,39	0,00
2-749	**OUTRAS VINCULAçõES DE TRANSFERêNCIAS-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**50.088,94**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		50.088,94	0,00
2-750	**RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**-52.295,02**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		-52.295,02	0,00
TOTAL			**29.542.694,93**	**21.827.117,39**

IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL
459.446.521-87

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR MUNICIPAL
019.690.191-07

FRANCIELE APARECIDA DE SÁ FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
051.006.041-23

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000590

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/02/27000590

Número / Ano	000590/2026
Data / Horário	27/02/2026 - 18:23:19
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2026.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	7
Emitido por	Adalto